



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

REQUERIMENTO Nº 705/2019.
(Vereador Ivanilson Marinho)

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1175/2019
Data: 19/06/2019 - Horário: 12:21
Legislativo - REQ 705/2019

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUN. DE GURUPI

19 MAR. 2019

APROVADO

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, submeto à apreciação de Vossa Excelência e dos nobres pares o seguinte requerimento:

Requer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Wendel Gomides, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar a atuação da empresa de saneamento básico, BRK Ambiental, antiga Saneatins, dentro no Município de Gurupi, em específico, no tocante à cobrança de tarifa de esgotamento sanitário, cobrança de tarifa mínima, cobrança de instalação de redutores de entrada de ar na tubulação, etc.

JUSTIFICATIVA

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

É público e notório o número absurdo de reclamações de consumidores em geral, em face da prestação de serviço da concessionária que cuida do fornecimento de água e esgoto no Estado do Tocantins.

Sabe-se que as queixas são diversas, e vão desde a cobrança indevida de tarifa de esgoto em locais que ainda não possuem esgoto, por exemplo, até cobrança de tarifa mínima de consumo. Num aspecto estadual, pesquisa feita pela OAB Seccional Tocantins, concluiu-se que os valores excessivamente cobrados pela empresa de saneamento, torna-se à empresa uma margem de lucro de 200% sobre o serviço prestado.

No entanto, o que mais chamou a atenção nos últimos acontecimentos relacionados à empresa, é multa aplicada pelo PROCON estadual, no patamar de mais de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) pela má prestação de serviço.

Enfim. O fato é que é preciso dar um basta na atuação desacerbada da concessionária. Nesse sentir, necessário, e de extrema urgência, se faz a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), para investigação da atuação da BRK Saneatins Ambiental.

A comprovação da má prestação de serviço da concessionária está cabalmente comprovada pelas reportagens e denúncias juntadas ao presente requerimento, e ainda pelo alto índice de reclamações realizadas junto ao PROCON.

Nesse sentir, devem ser apurados:

- a cobrança desacerbada de taxa mínima de consumo;
- cobrança de taxa de esgoto sobre o consumo faturado, e não sobre o consumo medido;
- a cobrança da taxa de esgoto em percentual superior a 50% do consumo;
- a cobrança da taxa de esgoto em locais em que ainda não possuem esgoto;

Andre Caieta
Vereador - PSB

Ivanilson Marinho
Vereador - PMDB



- diferenciação no valor da tarifa de água do consumidor residencial e comercial;
- aumento variável e injustificado das faturas;
- cobrança exacerbada na instalação de aparelhos redutores de entrada de ar na tubulação;
- indevida suspensão dos serviços;
- demora no atendimento via SAC;
- não divulgação/cumprimento do cronograma de ampliação da rede de esgoto sanitário;
- não divulgação/cumprimento do cronograma de reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto do Município,
- dentre outros fatos que poderão surgir durante a investigação da CPI.

O presente requerimento de instauração de CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito, tem amplo respaldo na legislação vigente, tais como o disposto no art. 46 do Regimento Interno desta Câmara, no art. 58, §3º da CF/88, e ainda na Constituição do Estado do Tocantins, em seu art. 33, IV.

Cumprindo ainda ressaltar que todos os requisitos previstos no artigo 52 do Regimento Interno

Assim, é imperioso a instauração da CPI que deverá ter duração máxima de 120 (cento e vinte) dias.

Certo da aprovação apresento meus protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 15 dias do mês de Maio de 2019.

VEREADOR IVANILSON MARINHO

MDB

Autor do Requerimento

VEREADOR ANDRÉ CAIXETA

PSB

Co-autor do Requerimento

VEREADORA MARILIS FERNANDES

PDT

Co-autora do Requerimento

VEREADOR ZEZINHO DA LAFICHE

PROS

Co-autor do Requerimento

VEREADOR VALDÔNIO RODRIGUES

PSB

Co-autor do Requerimento

Consumidor dos serviços da BRK denuncia cobrança de 140% de tarifa de esgoto sobre o valor da água

por Wesley Silas

Em agosto de 2005, quando a empresa era a Odebrecht Ambiental/Saneatins, Adão Rodrigues Costa chegou a pagar 80% serviço de coleta e tratamento de esgoto sobre o valor da água, desde dia em diante a empresa passou a cobrar 128% pelos mesmos serviços e, em abril de 2019 ele pagou R\$ 83,89 pelo fornecimento de água e 107,60 pela coleta de esgoto.

"Isso aí está acontecendo desde 2016. Até então era cobrado realmente 80% e depois muitos talões o valor chegou a ser cobrado 140%", disse Adão Costa.

por Wesley Silas

Em agosto de 2005, quando a empresa era a Odebrecht Ambiental/Saneatins, Adão Rodrigues Costa chegou a pagar 80% serviço de coleta e tratamento de esgoto sobre o valor da água, desde dia em diante a empresa passou a cobrar 128% pelos mesmos serviços e, em abril de 2019 ele pagou R\$ 83,89 pelo fornecimento de água e 107,60 pela coleta de esgoto.

"Isso aí está acontecendo desde 2016. Até então era cobrado realmente 80% e depois muitos talões o valor chegou a ser cobrado 140%", disse Adão Costa.

No sábado, a reportagem do Portal Atitude buscou posicionamento da Agência Tocantinense de Regulação (ATR) responsável pela regulação econômica dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela BRK Ambiental/SANEATINS, mas a assessoria da agência informou que: "Infelizmente não tenho como te passar nenhuma informação no momento. Somente na terça". Levando em conta que nesta segunda-feira é feriado em Palmas.



Vereadores das principais cidades do Tocantins declaram 'guerra' à

BRK Ambiental

A concessionária de água BRK Ambiental está enfrentando uma verdadeira 'guerra' nos principais municípios do Tocantins onde detém a concessão dos serviços.

A batalha contra as taxas abusivas cobradas pela empresa começou em Tocantinópolis, no norte do Estado, onde vereadores aprovaram uma lei municipal reduzindo a taxa de recolhimento e tratamento de esgoto de 80% para 50% do consumo de água. Desde 2017 **a população já está colhendo os frutos por determinação da justiça.**

Em seguida, os vereadores de Colinas e Araguaína tentaram também reduzir a taxa, mas dessa vez a empresa conseguiu barrar na justiça. Os **deputados estaduais também entraram na 'guerra' e aprovaram um projeto de lei com a redução**, mas o Tribunal de Justiça suspendeu a norma a pedido da BRK.

Já na Capital do Estado, a Câmara Municipal aprovou o fim de dois aditivos contratuais assinados com a empresa pelo ex-prefeito *Carlos Amastha* (PSB). A extinção foi uma reação à resistência da BRK em apresentar sua planilha de custos e por não prestar contas à sociedade.

Autor do pedido, o vereador *Filipe Fernandes* (DC) citou a falta de respeito da empresa com a população e com o parlamento em recusar a prestar contas e disse que a extinção vai trazer economia para a população de Palmas. “*A extinção desses aditivos trará economia para o município, impactando positivamente na conta da população*”, avaliou.

Logo em seguida, um grupo de vereadores de Colinas do Tocantins viajou até Palmas para ouvir a experiência dos parlamentares.

Na ocasião, o vereador *Milton Neris* explicou aos vereadores *Marcão*, *Ivanilson Maranhão* e *Washington Aires* como funciona o contrato de concessão com a BRK Ambiental, no qual Colinas do Tocantins junto com outros 46 municípios, correspondendo a 87% da população de todo o Estado.

O parlamentar sugeriu que os vereadores de Colinas analisem detalhadamente a planilha de preços que está sendo aplicada pela empresa no município. “*Os municípios precisam saber o que está sendo cobrado nas taxas de água e esgoto que pagam*”, afirmou.

Já no sul do Estado, em Gurupi, os vereadores aprovaram nas últimas semanas a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar denúncias de irregularidades na execução do contrato entre a prefeitura de Gurupi e a BRK Ambiental. Outros municípios já sinalizaram que pretendem exigir mais transparência da empresa e redução de taxas.

Os silêncios sobre as denúncias contra a BRK que assustam

Por Cleber Toledo última atualização 9 maio, 2019 às 10:36


Uma coisa que me intriga nessa história da BRK Ambiental é o silêncio dos prefeitos das cidades atendidas diante da denúncia dos vereadores de que suas cidades podem estar custeando, via tarifa de água, as obras não relacionadas com o saneamento que a empresa fez em Palmas. Não se ouviu um pio até agora de nenhum deles. Não se sabe se ignoram solenemente o assunto, ou se tentam buscar informação discretamente. Tomara que seja a segunda hipótese.

Será que Lavandeira, com apenas 1.875 habitantes, está ajudando a pagar o Parque dos Povos Indígenas e o recapeamento asfáltico do centro de Palmas? Lá a cidade está toda asfaltada?

Conforme os vereadores da Capital, baseados em documentos, a BRK, através dos aditivos que agora podem ser extintos por decreto da Câmara, realizava investimentos em Palmas a pedido do governo Carlos Amastha (PSB), em obras sem qualquer relação com o saneamento. Parque dos Povos Indígenas, pista de skate, lama asfáltica para recapeamento das avenidas centrais, reforma e manutenção do Estádio Nilton Santos, etc.

Também pelos aditivos foi criado um comitê gestor, seguem os vereadores da Capital, formado por secretários do governo Amastha, que recebiam inicialmente R\$ 2 mil e depois R\$ 2,4 mil cada um por reunião realizada na sede da BRK, onde determinavam quais obras a concessionária deveria bancar. Os parlamentares estimam que a empresa gastou mais de R\$ 2 milhões com essas reuniões ao longo da gestão passada.

Ao contrário do que o governo anterior arrotava, esse investimento todo não era bondade. A empresa fazia com a devida autorização para inclui-los na tarifa. São vários problemas aí: 1º) esses aditivos foram gerados sem autorização da Câmara, o que agora resultou no decreto legislativo para extingui-los; 2º) é uma forma de a gestão fazer obras sem passar por licitação e ainda por uma forma de bitributação, já que os valores investidos serão cobrados do consumidor de água; e 3º), o que é gravíssimo, os vereadores dizem que esses gastos são jogados numa planilha de custos compartilhada por 47 municípios, com Palmas, Porto Nacional, Paraíso do Tocantins, Cristalândia, Barrolândia, Lagoa da Confusão, Miracema do Tocantins, Miranorte, Rio Sono, Guaraí, Colmeia, Gurupi, Peixe, Aliança do Tocantins, Palmeirópolis, Formoso do Araguaia, Figueirópolis, Alvorada, Araguaçu, Araguaína, Nova Olinda, Filadélfia, Babaçulândia, Goiatins, Campos Lindos, Wanderlândia, Colinas do Tocantins, Arapoema, Augustinópolis, Buriti do Tocantins, São Miguel do Tocantins, São Sebastião do Tocantins, Carrasco Bonito, Tocantinópolis, Nazaré, Aguiarnópolis, Palmeiras do Tocantins,



Araguanã, Xambioá, Dianópolis, Almas, Taguatinga, Arraias, Combinado, Lavandeira, Natividade e Paranã.

Será que Lavandeira, com apenas 1.875 habitantes, está ajudando a pagar o Parque dos Povos Indígenas e o recapeamento asfáltico do centro de Palmas? Lá a cidade está toda asfaltada?

As populações dessas cidades precisam pressionar seus prefeitos e vereadores para que deem uma resposta sobre essa grave denúncia. Em Palmas, conforme os vereadores, a tarifa de água subiu cerca de 52% desde 2014. E aí, em seu município? A conta se mantém baixa?

Outro silêncio estarrecedor é o da Agência Tocantinense de Regulação (ATR). Até agora não disse um “a” sobre todas as denúncias feitas pelos vereadores de Palmas e que podem estar prejudicando moradores de 47 municípios do Estado. Que “regulação” é essa que a ATR está fazendo? Parece que não é à toa que a BRK prefere ser fiscalizado por ela do que pela Agência de Regulação de Palmas (ARP). Está havendo uma espécie de confraternização dos goianos que dirigem ATR e BRK?

O CT pediu à Secretaria Estadual de Comunicação uma nota sobre as ações da BRK em relação a essas denúncias dos vereadores de Palmas.

Vamos ver o que sai, ou se sai alguma coisa dali para nos dar um pouco de alívio.



Procon Tocantins multa BRK em R\$2.200 mi por má prestação de serviço

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor (Procon/TO) multou concessionária de água BRK Ambiental em R\$ 2.282.842,48 (dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) por má prestação de serviço e por descumprir um Termo de Ajuste e Conduta (TAC) firmado em 2015. O termo de julgamento nº 627/2019 foi publicado no Diário Oficial No 5.372, desta quarta-feira, 5

As reclamações dos consumidores contra a BRK são referente à má qualidade dos serviços públicos de água e esgoto, incluindo problemas no fornecimento do serviço, cobrança indevida, aumento variável e injustificado das faturas, indevida suspensão do serviço, repasse de informações imprecisas, demora no atendimento (SAC), entre outros.

No TAC assinado com o Procon, a BRK se comprometeu, a apresentar proposta de acordo para as reclamações movidas pelos consumidores, responder às Cartas de Informações Preliminares (CIP Eletrônica) dentro do prazo, contatar diretamente o cliente para agilizar a solução do problema e disponibilizar canal de atendimento exclusivo ao Procon com atendente para resolver as demandas durante Atendimento Preliminar, e condições não foram integralmente cumpridas.

De acordo com o superintendente do Procon/TO, Walter Viana, esclarece que a BRK reiterou as práticas abusivas ferindo assim os direitos do consumidor no que se refere à prestação dos serviços e à resolutividade das demandas. "Os milhares de processos se respaldam no grande volume de consumidores que buscaram o órgão nos últimos anos, alegando os mesmos problemas. O TAC foi firmado em 2015, e passados praticamente quatro anos não há reais evidências de melhorias, pelo contrário, houve um aumento expressivo de reclamações", explicou Viana.

Ainda segundo o superintendente, a concessionária não buscou uma solução para os problemas enfrentados pelos consumidores, visto o quantitativo exorbitante de reclamações pelos mesmos motivos. Em 2016, o Procon realizou 1.300 atendimentos de reclamações de consumidores contra a BRK. Já em 2017 foram 2.487. No ano de 2018, o total foi 2.787 e até o início do mês de junho deste ano, já foram realizadas 982 reclamações.

O artigo 4º do Código de Defesa do Consumidor (CDC) discorre sobre a proteção dos direitos fundamentais e constitucionais do consumidor, como o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo. A BRK tem o prazo de 10 dias para pagar a multa e poderá ainda recorrer da decisão.

OAB Tocantins anuncia ação contra BRK Ambiental após constatar

margem de lucro de 200%

Agência de Regulação de Palmas diz que há indícios de uma sobrecarga financeira aos usuários.

A OAB Seccional Tocantins anunciou nesta sexta-feira (7) que entrará com Ação Civil Pública contra a empresa BRK Ambiental questionando os altos preços das tarifas de água e esgoto cobradas da população tocantinense em 47 municípios. A decisão foi tomada durante reunião do Conselho da Ordem.

“Consideramos que os valores cobrados pela BRK são excessivos. Vimos aqui os números apresentados pela Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas que mostraram um percentual de quase 200% de margem de lucro sobre a tarifa cobrada da população. Diante disso, a OAB tomará todas as medidas judiciais possíveis para garantir que o direito do consumidor tocantinense seja preservado e para evitar que a população seja lesada pela cobrança de tarifas abusivas, má prestação de serviço e falta de transparência”, declarou o presidente da OAB/TO, Gedeon Pitaluga.

Estiveram presentes na reunião da OAB a presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas (ARP), Juliana Nonaka Aravechia, o diretor-presidente da BRK Ambiental no Tocantins, Thadeu Pinto, e a representante da Agência Tocantinense de Regulação (ATR), Vera Pontes, além de diretores e conselheiros da Ordem.

A OAB questiona, entre outros pontos, a exacerbada fixação de taxa mínima de faturamento em se tratando de consumidor comercial de 10 metros cúbicos, a diferenciação no valor da água cobrada entre consumidor residencial e comercial, a cobrança de taxa de esgoto consubstanciada sobre o consumo faturado e não sobre o consumo medido e a cobrança de taxa de ligação de esgoto em local que não foi solicitado.

Números apresentados pela ARP mostram que há indícios de uma sobrecarga financeira aos usuários, quando informa que a tarifa média praticada pela BRK no Tocantins é de R\$ 5,10 por metro cúbico, enquanto que a despesa total com os serviços por metro cúbico faturado é de R\$ 2,56, que resultaria numa margem de indicador de desempenho financeiro de 199,16%.

“Os dados que vêm sendo levantados nos sugerem que há um desequilíbrio nas cobranças tarifárias e uma deficiência na qualidade da prestação de serviço. E isso quem nos diz são os números”, disse a presidente da ARP, Juliana Nonaka Aravechia.



A representante da ATR, Vera Pontes, informou que está em processo de licitação a contratação de uma auditoria externa para analisar os dados da composição tarifária nos 47 municípios que a BRK Ambiental possui contrato de concessão no Estado.

Por sua vez, o diretor-presidente da BRK Ambiental, Thadeu Pinto, apresentou números de investimentos da empresa no Tocantins. Segundo dados apresentados, a BRK já realizou R\$ 855 milhões em investimentos e tem previstos outros investimentos na ordem de R\$ 1,6 bilhão na melhoria dos serviços no Estado.

Sobre as margens apresentadas pela ARP, o diretor-presidente da BRK Ambiental questionou os dados, dizendo que essas informações são inconsistentes.

Votação

O Conselho da Ordem votou e aprovou o relatório do conselheiro Guilherme Trindade que determinou a criação de uma comissão específica para, no prazo de 15 dias, solicitar informações junto à concessionária de serviços públicos, órgãos reguladores do Estado e municípios em relação à forma de tarifação, bem como aos órgãos de Defesa dos Consumidores para levantamento e apuração da amplitude das irregularidades praticadas para amparar a Ação Civil Pública proposta pela OAB/TO contra a BRK Ambiental.



Após várias cobranças, representantes da BRK prestam esclarecimentos sobre Serviços de Água e Esgoto Sanitário

25 de março de 2019 - 18:02

8 Minuto de Leitura

A BRK Ambiental, antiga Saneatins, concessionária responsável pelos serviços de tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto em Gurupi, não tem cumprido o cronograma de investimentos em Gurupi como ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) para receber esgoto da região do córrego Mutuca e a falta de qualidade dos serviços de recuperação da malha asfáltica. Em reunião com o vereador Sargento Jenilson, o representante da unidade da BRK Ambiental em Gurupi, respondeu algumas demandas.

por Wesley Silas

Há alguns anos o Portal Atitude tem acompanhado as várias as promessas de investimentos nos serviços de tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto em Gurupi, dentre elas anúncios de ampliação da rede de esgoto sanitário com investimento superior a R\$60 milhões noticiado no ano de 2015, estação elevatória que já deveria receber esgoto de 17 setores e da CPPem Gurupi no noticiado em julho de 2017 e por último a abordagem sobre os prejuízos causada pela empresa devido a falta de qualidade recomposição da pavimentação asfáltica, publicado em uma matéria veiculada em janeiro deste ano. As indignação de usuários também foram debatida na Câmara de Vereadores, onde o vereador Sargento Jenilson chegou a propor neste ano um CPI para investigar os contratos da BRK Ambiental em Gurupi na Sessão do último dia 12 de março, faltando ainda duas assinaturas para abertura do processo de investigação.

“A sugestão da abertura de CPI da BRK Ambiental foi para levantar esclarecimentos quanto as metas de execução da concessionária na cidade, e que foi inicialmente acatada pelo Vereador Wendel Gomides e André Caixeta, restando somente mais duas assinaturas abonadoras de outros vereadores para que essa comissão possa ser apresentada em plenário e aberta oficialmente os seus trabalhos”, disse o vereador `Sargento Jenilson ao Portal Atitude.



Tão logo do anúncio da CPI, no quinta-feira, 21, representantes da BRK Ambiental prestaram alguns esclarecimentos ao vereador Sargento Jenilson na Câmara Municipal. Conforme o vereador, na reunião estiveram reunidos sua equipe técnica, o responsável operacional da unidade da BRK Ambiental em Gurupi, Engenheiro Frederico Huspel, e o analista Jurídico da Câmara Municipal de Gurupi, ocasião em que o representante apresentou alguns documentos e respondeu questionamentos apresentados pelo Vereador nas Sessões da Câmara durante estes últimos meses.

Melhorias tubulações da distribuição água Região

Conforme o vereador Sargento Jenilson "Ficou esclarecido que a unidade de Gurupi da BRK ambiental está realizando, por meio da empresa CVS engenharia a troca da tubulação da rede de abastecimento de água e até final do ano de 2019 concluirá a parte central onde encontra-se as tubulações mais antigas da cidade. Que em alguns trechos houveram necessidade de muitas escavações e trocas até dos conjuntos de hidrômetros de toda uma avenida, como aconteceu na Avenida Paraná. Nesse caso a concessionária está em parceria com o município cedendo os materiais necessários para um serviço completo de recapeamento que será executado nos próximos dias, assim que finalizar o período de chuvas nesses trechos".

Sobre os serviços de recuperação da malha asfáltica da Vila São José

O responsável operacional informou que a concessionária licitou a empresa Azul Engenharia, que ainda nesse primeiro semestre de 2019 irá refazer a manutenção do pavimento de 3.000 metros quadrados na região da Vila São José 1 e 2 em virtude do serviço de esgoto que apresentou falhas na cobertura das aberturas de ruas e com isso foi detectado necessidade de recall.

Sobre a ampliação da ETE Pouso do Meio

Segundo o vereador sargento Jenilson, a ampliação estava aguardando a anuência do Conselho de bacias Hidrográficas dos Rios Santo Antonio, Santa Teresa e Gurupi para autorização dessa outorga ambiental que afeta o Córrego Pouso do Meio. "Agora com a autorização está aguardando apenas as licenças ambientais do Naturatins para o início das obras da ampliação e modernização dessa Estação de Tratamento de Esgoto(ETE)", disse.

Demandas do Poder Público Estadual e Municipal em Gurupi

Durante a reunião o representante da BRK, Huspel, afirmou que em breve também estará realizando as obras de tratamento do esgoto do

Centro de Prisão Provisória(CPP) de Gurupi por meio de licitação do Governo do Estado em que a BRK Ambiental foi a vencedora. E que até o final de 2019 também estará contida e solucionada essa demanda tão importante para a região, pois estavam sendo lançados os esgotos sem nenhum tratamento direto no córrego Mutuca.

"A UPA de Gurupi também será beneficiada de um convênio feito pela Prefeitura e a concessionária(BRK) pois estará interligando alguns ramais para atender a demanda de esgotamento sanitário dessa unidade hospitalar localizada no Setor São Lucas, na ordem de 400 mil reais de investimento para essa solução técnica e ambientalmente responsável. Outra parceria essencial que está sendo feita pelo executivo municipal e a empresa é a ampliação dos ramais de captação de esgoto nas avenidas paralelas a BR153, onde vai atender prioritariamente a rede hoteleira que cresceu bastante nessa região. Previsão de que até início de 2020 esteja pronta essa ampliação", explicou o vereador.

Plano de Ação e cobertura de Esgoto Sanitário de Gurupi

O vereador informou que atualmente os investimentos da BRK ambiental em Gurupi atingirão somente 30 milhões do que estava previsto para final de 2019, que era de 50 milhões.

"Esse investimento para cobertura de esgotamento sanitário atingiu somente 25% das unidades consumidoras de água. Com a conclusão da ampliação na região Nordeste(Vila Nova, Aeroporto, Parque Residencial São José 1 e 2 e Jardim da Luz) o percentual de atendimento alcançará algo perto de 32% da cobertura total da cidade, com essa área chamada PM-05", pontou Sargento Jenilson.

"Está em fase de autorizações ambientais para o segundo semestre a região dos setores próximos ao Córrego Mutuca com previsão de alcançar 39% de toda a cobertura urbana. Mas que ainda está muito distante da previsão para final de 2019 que seria pelo menos 80% da área total da cidade", completou.

Sobre a instalação de Bloqueadores de Ar nos Hidrômetros e Ações Sociais

O representante da BRK afirmou ao vereador que a empresa está trabalhando na melhorias para diminuição de entradas de ar nas tubulações, mas que se a legislação municipal obrigar a concessionária a instalarem os bloqueadores de ar, que irão cumprir a legislação, os contratos e tudo dentro das normativas da empresa.

Contrapartida social

O Vereador Sargento Jenilson também cobrou maior participação da empresa nas ações sociais, esportivas, culturais e de sustentabilidade na cidade. "O Engenheiro informou que a Empresa está construindo um plano para 2020 onde constará mais ações de parcerias municipais, além da SICTEC e Palestras na Semana da Água, com enquadramento desses projetos da cidade de Gurupi em seu plano social e de sustentabilidade".

Entenda mais sobre a Concessão da BRK na cidade de Gurupi

A BRK Ambiental é responsável pela Concessão de Abastecimento de Água e Tratamento de Esgoto em 48 Municípios do Tocantins conforme a Resolução 007/2017. Em Gurupi a empresa tem 32.782 unidades consumidoras e desse total 25% dessas unidades já são cobradas taxa de esgoto sanitário em 80% do valor do consumo de água. O município hoje é responsável pelo consumo dos serviços dos seus órgãos e secretárias junto a BRK em 35 mil mensais e a concessionária paga pela exploração de cada unidade consumidora ao município uma tarifa de 1 real por unidade.

"Estamos aguardando os documentos necessários e as conclusões das obras em andamento que fazem parte do Plano de Ação e investimentos da empresa em nossa cidade. Espero que o prefeito faça a análise necessária, encaminhe ao poder legislativo para submissão dos contratos em que pese o cumprimento das ações previstas e traga realmente melhorias para a cidade. Pois os percentuais dessa concessionária dificilmente serão alcançados para o final de 2019, onde prevê a reavaliação do contrato de adesão da concessão que foi feita de forma estadual, por meio do Governo do Estado e a Agência Tocantinense de Regulação(ATR). Sendo que as taxas sempre foram cobradas dos consumidores no patamar



BRK Ambiental é multada em mais de R\$ 2 milhões pelo Procon

Punição foi baseada em milhares de reclamações registradas por consumidores em todo o estado. Empresa pode recorrer da multa.

Por G1 Tocantins

06/06/2019 11h37 Atualizado há 4 dias

A BRK Ambiental, concessionária de água e esgoto de quase 100 cidades no Tocantins, foi multada em R\$ 2.282.842,48 pelo Procon do estado por problemas relacionados a qualidade dos serviços prestados pela empresa. A multa foi publicada no Diário Oficial após o julgamento em primeira instância pelo serviço de defesa do consumidor. A empresa ainda pode recorrer.

O Procon informou que a punição foi baseada em milhares de reclamações registradas por consumidores em várias cidades. Algumas das queixas mais frequentes são de problemas no fornecimento, cobrança indevida, aumento injustificado, suspensão indevida do serviço, repasse de informações imprecisas e demora no atendimento.

A empresa também é alvo de Comissões Parlamentares de Inquérito que investigam o mesmo tipo de denúncia em quatro cidades: Araguaína, Gurupi, Miracema do Tocantins e Porto Nacional. Vereadores de Palmas também articulam movimentos nesse sentido.

O assunto é discutido na Associação Tocantinense de Municípios e na Ordem dos Advogados do Brasil no Tocantins.

Para o superintendente do Procon, Walter Viana, a BRK adotou práticas abusivas e feriu os direitos do consumidor. "Os milhares de processos se respaldam no grande volume de consumidores que buscaram o órgão nos últimos anos, alegando os mesmos problemas.

O TAC foi firmado em 2015, e passados praticamente quatro anos não há reais evidências de melhorias, pelo contrário, houve um aumento expressivo de reclamações", disse ele.

A BRK informou, em nota, que nos cinco meses do ano houve redução de 33% de processos no Procon quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

"Entre as ações adotadas estão a criação de um canal de atendimento exclusivo ao Procon, a implantação de novos procedimentos comerciais para negociação com clientes e a capacitação de equipes da concessionária. Além disso, 100% das Cartas de Informações Preliminares (CIP) emitidas pelo Procon são respondidas dentro do prazo. Atualmente, a BRK Ambiental mantém seu índice de 90% de resolutividade dos casos de reclamação", diz anota.